



## Prefeitura Municipal de São Marcos Secretaria de Cultura Desporto e Turismo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Fundamentação:** O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, a análise das soluções disponíveis e a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação pretendida, observados os princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Marcos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, realiza anualmente programação alusiva ao período natalino, integrando o calendário oficial de eventos e ações culturais do Município.

Para o ano de 2026, está prevista a realização da programação de Natal, com atividades e ações voltadas à comunidade, buscando promover a valorização cultural, a integração comunitária, o estímulo ao turismo e o fortalecimento do comércio local durante o período das festividades natalinas.

Considerando a relevância do evento para a comunidade local e para os visitantes, faz-se necessária a adequada ambientação dos espaços públicos destinados às atividades programadas, de modo a proporcionar um ambiente atrativo, organizado e compatível com a temática natalina.

A ambientação deverá assegurar:

- segurança dos usuários dos espaços públicos;
- adequada utilização dos locais destinados às festividades;
- valorização cultural e estética compatível com o período natalino;
- incentivo à participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município;
- e viabilidade operacional dentro das condições administrativas do Município.

Diante desse contexto, faz-se necessária a análise das alternativas disponíveis no mercado para viabilizar a ambientação temática dos espaços públicos durante o período natalino, considerando aspectos técnicos, econômicos e administrativos.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de mão de obra encontra-se prevista no planejamento anual da Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo, estando alinhada às ações institucionais programadas para o exercício vigente, especialmente aquelas relacionadas à promoção de eventos culturais, valorização das tradições locais e incentivo ao turismo e à convivência comunitária.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

##### 3.2 Requisitos de Habilitação do Fornecedor

Além dos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21 o futuro contratado

deverá possuir, visando o atendimento da necessidade atual

- Atestado da capacidade da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que entregou, satisfatoriamente, objeto compatível em características com o objeto da contratação.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia compatível com o objeto da contratação, garantindo maior segurança e confiabilidade à Administração Pública.

Embora se trate de serviço comum, é fundamental que o fornecedor demonstre já ter realizado fornecimentos semelhantes, em condições satisfatórias, especialmente quanto ao cumprimento de prazos, à qualidade dos produtos entregues e à conformidade com as especificações técnicas. A comprovação de experiência anterior reduz o risco de inadimplemento, atrasos ou fornecimento de materiais inadequados, situações que podem comprometer a execução das atividades da Secretaria.

- Atestado de vistoria, a ser solicitado até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura da licitação, ou, alternativamente, Declaração de Ausência de Vistoria.

A exigência justifica-se pela necessidade de possibilitar aos licitantes o pleno conhecimento das condições, características e particularidades do local de execução dos serviços, permitindo a adequada elaboração das propostas e reduzindo a ocorrência de equívocos na estimativa de custos, prazos e recursos necessários. A possibilidade de apresentação de Declaração de Ausência de Vistoria preserva a competitividade do certame, transferindo ao licitante a responsabilidade pelo conhecimento das condições de execução do objeto.

- Certidão de Registro Profissional válida, emitida pelo respectivo Conselho de Classe do profissional que será designado como responsável técnico pela execução dos serviços, devendo ser comprovado seu vínculo com a empresa por meio de:

Contrato social ou documento equivalente, quando se tratar de sócio da empresa;  
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente registrada, quando se tratar de empregado;  
Contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, assinatura eletrônica válida ou registro no órgão competente, quando se tratar de prestador de serviços;  
Certidão de registro da pessoa jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe, desde que nela conste o nome do profissional designado como responsável técnico.

A exigência de qualificação técnico-profissional visa assegurar que a execução dos serviços ocorra sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado e regularmente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, garantindo a observância das normas técnicas aplicáveis, a qualidade dos serviços prestados e a segurança na execução contratual. A comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa demonstra a efetiva disponibilidade do profissional para atuar na execução do objeto durante toda a vigência contratual.

### **3.3 Exigência de Balanço Patrimonial**

Para esta contratação não há necessidade de exigência de balanço patrimonial como requisito de habilitação. A não exigência justifica-se em razão da natureza do objeto e do vulto da contratação.

a

Trata-se de contratação destinada à ambientação temática temporária de espaços públicos, não envolvendo execução de obra ou prestação de serviços de alta complexidade técnica, sendo o pagamento vinculado às condições estabelecidas pela Administração Municipal, circunstância que reduz significativamente os riscos de inadimplemento contratual.

### **3.4 Requisitos de Negócio da Solução**

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades da programação natalina promovida pelo Município de São Marcos, contribuindo para a valorização cultural, o fortalecimento do turismo local, a integração comunitária e o incentivo às atividades econômicas durante o período das festividades.

A execução deverá ser compatível com a utilização em espaços públicos, observando critérios de segurança, qualidade, organização e adequação à temática natalina.

Os materiais, equipamentos e serviços necessários à execução do objeto deverão possuir características compatíveis com as condições climáticas locais e com o período previsto de utilização, observando as normas técnicas aplicáveis.

A execução deverá ocorrer dentro dos prazos definidos pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas para realização da programação natalina e para a fruição da comunidade e dos visitantes.

A futura contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotar práticas sustentáveis sempre que possível e responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pertinentes à execução do objeto.

### **3.5 Amostra**

Não se aplica para este objeto.

### **3.6 Subcontratação e Garantia Contratual**

Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de responsabilização direta da contratada pela execução integral da solução, abrangendo todas as etapas necessárias ao atendimento do objeto pretendido.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento e prestação de serviços de baixa complexidade operacional, com execução em prazo determinado e risco reduzido para a Administração. Não há mobilização significativa de recursos, execução continuada de grande vulto ou obrigações de alta complexidade que justifiquem a imposição de garantia.

### **3.7 Participação Exclusiva de ME e EPP**

Para esta contratação serão observadas as prerrogativas concedidas para as micro e pequenas empresas nos termos do disposto na lei complementar 123/2006.

### **3.8 Participação de Consórcios**

Não será permitida a participação de consórcios. A vedação justifica-se em razão das características do objeto, que consiste na prestação de serviços comuns, sem exigir elevada complexidade técnica, operacional ou financeira.

Trata-se de contratação de natureza padronizada, com prestação imediata ou em prazo reduzido, não envolvendo integração de múltiplas expertises, tecnologias distintas ou execução de parcelas técnicas interdependentes que demandassem a conjugação de capacidades empresariais. Dessa forma, a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a execução do objeto.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos relacionados à ambientação temática natalina dos espaços públicos do Município.

#### **4.1. Alternativa 1 – Aquisição definitiva dos elementos decorativos**

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de aquisição definitiva dos elementos decorativos e estruturas utilizadas na ambientação natalina.

A adoção dessa alternativa possibilitaria a utilização dos itens em edições futuras do evento, permitindo ao Município constituir acervo próprio de elementos decorativos. Entretanto, sua implementação demandaria a aquisição dos materiais e estruturas necessários, bem como a disponibilização de espaço adequado para armazenamento durante o restante do ano.

Também seriam atribuídos ao Município os custos permanentes de manutenção, conservação, transporte, montagem, desmontagem e eventual substituição de peças danificadas, além da necessidade de disponibilização de servidores ou contratação de serviços específicos para essas atividades.

Embora apresente como vantagem a possibilidade de reutilização dos bens em eventos futuros, a aquisição definitiva implicaria a imobilização de recursos públicos em bens de utilização predominantemente sazonal, além de limitar a renovação estética periódica da decoração.

Dessa forma, embora tecnicamente viável, a alternativa apresenta maior demanda de estrutura administrativa e operacional, bem como custos permanentes relacionados à conservação e armazenamento dos bens, não se mostrando a alternativa mais adequada às características da necessidade identificada.

#### **4.2. Alternativa 2 – Execução da ambientação com estrutura própria do Município**

Também foi analisada a possibilidade de execução da ambientação por meio de estrutura própria do Município.

Essa alternativa exigiria a aquisição de materiais específicos, disponibilização de equipe técnica especializada, equipamentos para transporte e instalação, além da responsabilidade integral pela montagem, manutenção e retirada das estruturas ao término das festividades.

Considerando a ausência de estrutura permanente voltada a esse tipo de execução sazonal, a alternativa demandaria mobilização de recursos humanos e materiais específicos para atendimento de uma necessidade temporária, podendo gerar custos adicionais relacionados à aquisição de equipamentos, capacitação ou disponibilização de pessoal, logística, manutenção e armazenamento dos materiais.

Embora possibilite maior autonomia da Administração na execução das atividades, a alternativa apresenta limitações operacionais decorrentes da necessidade de mobilização de estrutura própria para uma demanda sazonal e temporária, não se mostrando a opção mais eficiente para o atendimento da necessidade identificada.

#### **4.3. Alternativa 3 – Locação de decoração temática natalina**

Além das alternativas anteriormente analisadas, verificou-se a existência de empresas atuantes no segmento de locação de decoração temática para eventos temporários, capazes de fornecer os elementos decorativos, iluminação e demais estruturas necessárias para a ambientação natalina dos espaços públicos.

Essa alternativa permite a utilização de estruturas adequadas ao período das festividades sem a necessidade de aquisição definitiva dos bens pelo Município, concentrando em uma única contratação o fornecimento dos materiais, transporte, instalação, manutenção e retirada ao término do período de utilização.

A locação possibilita, ainda, a utilização de estruturas adequadas à finalidade pretendida, sem a necessidade de manutenção de estoque permanente pelo Município, reduzindo encargos relacionados ao armazenamento, conservação e eventual substituição dos elementos decorativos.

A análise dessa alternativa demonstra, ainda, a existência de fornecedores especializados no mercado capazes de atender às especificações necessárias à ambientação dos espaços públicos, conforme evidenciado pela pesquisa de mercado realizada.

#### **4.4. Análise comparativa e escolha da solução**

Considerando as alternativas analisadas, verifica-se que a aquisição definitiva dos elementos decorativos possibilitaria sua reutilização em eventos futuros, porém demandaria espaço para armazenamento, manutenção e conservação permanente dos bens, além de limitar a renovação periódica da ambientação.

A execução por meio de estrutura própria do Município, por sua vez, exigiria a mobilização de materiais, equipamentos e equipe especializada para uma necessidade de caráter temporário e sazonal, não sendo identificada estrutura permanente disponível para esse tipo de execução.

Já a locação de decoração temática natalina permite a utilização temporária dos elementos e estruturas necessários, concentrando em uma única contratação as atividades de fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, sem a necessidade de incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Diante da análise técnica, operacional e econômica das alternativas, a locação de decoração temática natalina apresenta-se como a solução mais adequada às características da necessidade identificada, especialmente em razão de seu caráter temporário e sazonal, da redução dos encargos relacionados ao armazenamento e conservação dos materiais e da possibilidade de responsabilização da contratada pela execução integrada das atividades necessárias.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e elementos decorativos cenográficos alusivos ao Natal, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.

#### **4.5. Justificativa para a não utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP**

Não se mostra adequada, para a presente contratação, a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a necessidade administrativa está vinculada à programação natalina do Município de São Marcos para o exercício de 2026, com período de utilização previamente definido e quantitativos dimensionados de acordo com os espaços públicos que serão ambientados.

A contratação possui, portanto, caráter específico, temporário e sazonal, sendo possível definir previamente os elementos, quantitativos e serviços necessários à execução integral da ambientação, não havendo, neste momento, expectativa de contratações futuras ou repetitivas que justifique a manutenção de preços registrados para utilizações posteriores.

Além disso, a adoção do SRP não proporcionaria, no caso concreto, vantagem operacional relevante, uma vez que a Administração já dispõe de planejamento específico quanto às quantidades e aos locais de instalação, permitindo a realização de contratação única destinada ao atendimento integral da programação natalina de 2026.

Dessa forma, considerando a especificidade da demanda, a definição prévia dos quantitativos, o período determinado de execução e a ausência de previsão de contratações futuras da mesma natureza, conclui-se que a realização de contratação única mostra-se mais adequada ao interesse da Administração do que a utilização do Sistema de Registro de Preços.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, identificou-se que a contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e elementos decorativos cenográficos alusivos ao Natal, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, mostra-se a alternativa mais adequada para atender plenamente às necessidades identificadas.

Assim sendo, considerando a natureza do objeto que se pretende contratar, com fundamento no parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar a ampla competição entre os fornecedores disponíveis no mercado, entende-se que a contratação deverá ser realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, considerando a necessidade de execução integrada da solução e a justificativa apresentada para o não parcelamento do objeto.

Considerando as características da contratação, os serviços necessários, os quantitativos previamente dimensionados e os custos estimados a partir da pesquisa de mercado, verifica-se que não se mostra necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços. A demanda está vinculada à programação natalina do Município de São Marcos para o exercício de 2026, possui período determinado de utilização e quantitativos previamente definidos, não havendo previsão de contratações futuras ou repetitivas que justifique a manutenção de preços registrados.

Dessa forma, mostra-se mais adequada a realização de contratação única, destinada ao atendimento integral da necessidade identificada, permitindo à Administração obter a solução completa para a ambientação temporária dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas, com a execução integrada das atividades de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas.

No que diz respeito as especificações e características técnicas dos elementos decorativos foram definidos considerando o propósito do evento e o projeto cultural ao que se destina.

## 6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas dos elementos decorativos, estruturas cenográficas e componentes de iluminação temática foram definidas com base na dimensão dos espaços públicos a serem ambientados, no projeto preliminar de distribuição das estruturas e na necessidade de garantir adequada composição visual durante o período de realização da programação natalina.

Para a definição dos quantitativos, considerou-se:

- a área total dos espaços públicos contemplados e seus pontos de maior circulação;
- a proporcionalidade estética entre os elementos decorativos;
- a necessidade de estabilidade e segurança das estruturas instaladas;
- o período de exposição previsto;
- e a viabilidade operacional de instalação e retirada.

Os itens e respectivas quantidades encontram-se detalhados na tabela abaixo, conforme planejamento técnico da Secretaria requisitante.

Ressalta-se que os quantitativos foram dimensionados de forma suficiente para atender à finalidade pública pretendida, sem extrapolar o necessário, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

| DESCRIÇÃO                          | UN | QUANT. |
|------------------------------------|----|--------|
| Bengala                            | UN | 5      |
| Papai Noel                         | UN | 1      |
| Soldado de chumbo                  | UN | 2      |
| Bota escorregador                  | UN | 1      |
| Bota natalina                      | UN | 1      |
| Caixa de presente redonda vermelha | UN | 1      |
| Caixa de presente redonda azul     | UN | 1      |
| Caixa de presente retangular       | UN | 1      |
| Caixa de presente quadrada         | UN | 1      |
| Caixa de presente quadrada baixa   | UN | 1      |
| Trenó com duas renas               | UN | 1      |
| Árvore natalina luminosa           | UN | 1      |
| Rena luminosa                      | UN | 1      |
| Estrela                            | UN | 4      |
| Pórtico Feliz Natal                | UN | 1      |
| Presépio                           | UN | 1      |
| Asas de anjo                       | UN | 1      |
| Guirlanda Natalina                 | UN | 15     |

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores estimados foram compostos com base nos preceitos estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que a estimativa do valor da contratação deve ser fundamentada em pesquisa de preços realizada junto ao mercado ou em fontes oficiais reconhecidas.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços com empresas atuantes no segmento de locação de decoração temática para eventos sazonais, considerando especificações técnicas equivalentes à solução definida, compreendendo a locação de elementos decorativos e cenográficos alusivos ao Natal, sistema de iluminação decorativa, transporte (frete), montagem, instalação, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada das estruturas, conforme detalhamento constante neste

Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

As propostas obtidas encontram-se demonstradas na tabela abaixo, contendo a identificação das empresas consultadas e os respectivos valores apresentados.

#### **Quadro Comparativo da Pesquisa de Preços**

| Fornecedor / Orçamento     | CNPJ               | Valor Cotado (R\$) |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| GIOVANINHA DECORAÇÕES LTDA | 07.409.745/0001-58 | R\$ 130.000,00     |
| BELLA LUZ LTDA             | 46.674.080/0001-61 | R\$ 215.250,00     |
| GELATI INSTALAÇÕES         | 37.588.314/0001-94 | R\$ 191.925,00     |

Considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, a estimativa foi calculada com base na média dos orçamentos válidos recebidos, resultando no valor de R\$ 179.058,33 (cento e setenta e nove mil e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Ressalta-se, contudo, que o valor estimado apresentado neste Estudo Técnico possui caráter preliminar, tendo sido obtido mediante pesquisa simplificada de preços, realizada com a finalidade de proporcionar à Administração uma referência inicial acerca dos custos envolvidos no atendimento da necessidade identificada.

Nesta etapa do planejamento, a estimativa teve por finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica, o levantamento das alternativas disponíveis e a tomada de decisão quanto à solução mais adequada, não constituindo, portanto, orçamento definitivo da futura contratação.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A presente contratação será realizada em lote único, não sendo adotado o parcelamento do objeto, em razão das características técnicas e operacionais da solução definida.

Os elementos decorativos, cenográficos e sistemas de iluminação que compõem a ambientação temática natalina constituem um conjunto integrado e harmônico, cuja execução demanda padronização estética, compatibilidade estrutural e uniformidade técnica entre as peças e os componentes elétricos.

O eventual parcelamento por itens poderia:

- comprometer a unidade visual e temática da ambientação;
- gerar incompatibilidades técnicas entre estruturas e sistemas de iluminação;
- dificultar a coordenação de montagem e desmontagem;
- aumentar o risco de falhas operacionais e conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores;
- elevar custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos.

Além disso, a execução integrada por única empresa possibilita maior eficiência na logística de transporte, instalação e manutenção durante o período de exposição, garantindo melhor controle operacional e maior segurança para a Administração.

O art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, prevê que o parcelamento deve ser adotado quando técnica e economicamente viável. No presente caso, a análise técnica demonstra que o parcelamento não se revela conveniente nem vantajoso, considerando a natureza integrada e indivisível da solução.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência, segurança e adequada execução do objeto.

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

Após análise do planejamento administrativo e do calendário oficial de eventos do Município, verifica-se que a presente contratação não possui caráter interdependente com outros contratos em execução que condicionem sua viabilidade técnica.

Eventuais serviços complementares relacionados à programação natalina, tais como atividades culturais, apresentações artísticas ou ações de apoio logístico, poderão ser objeto de contratações próprias e autônomas, não havendo dependência direta entre tais iniciativas e a ambientação temática objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que a solução ora proposta integra a política municipal de valorização cultural e fortalecimento do turismo local, estando alinhada ao planejamento anual da Secretaria requisitante, sem gerar sobreposição contratual ou duplicidade de objeto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é independente, possuindo viabilidade técnica e operacional própria, não estando condicionada à formalização prévia de outros ajustes administrativos.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a implementação da ambientação temática alusiva ao Natal nos espaços públicos do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

### **a) Resultados culturais:**

- Valorização das manifestações simbólicas relacionadas ao período natalino;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Ampliação do acesso da comunidade a ações de caráter cultural em espaço público.

### **b) Resultados sociais:**

- Estímulo ao convívio comunitário e à ocupação qualificada dos espaços públicos;
- Promoção de ambiente adequado para interação familiar e registro de experiências coletivas;
- Incentivo à participação da população nas atividades promovidas pela municipalidade.

### **c) Resultados econômicos:**

- Fomento ao comércio local e aos serviços do entorno da Praça Central;
- Estímulo ao turismo regional durante o período da programação natalina;
- Ampliação da circulação de pessoas no centro urbano.

### **d) Resultados administrativos:**

- Execução eficiente de ação prevista no calendário oficial do Município;
- Racionalização de recursos públicos por meio de solução temporária e planejada;
- Organização adequada do espaço público com segurança e padronização estética.

A contratação, portanto, não se limita à instalação de elementos decorativos, mas constitui instrumento de política pública voltada ao desenvolvimento cultural, social e econômico do Município, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Previamente à execução do objeto, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Definição e disponibilização dos espaços públicos destinados à instalação das estruturas e elementos decorativos;
- Planejamento e organização dos locais de instalação, considerando as condições de acesso, circulação de pessoas, segurança e utilização dos espaços durante a programação natalina;
- Definição do cronograma de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas, em compatibilidade com o calendário oficial da programação natalina;
- Disponibilização das condições necessárias para acesso da contratada aos locais de execução dos serviços;
- Designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

- Acompanhamento das condições dos espaços públicos durante o período de execução, de modo a assegurar a adequada utilização e preservação do patrimônio público.

O cumprimento dessas providências visa assegurar a adequada execução do objeto, a segurança dos usuários dos espaços públicos, a compatibilidade das atividades com a programação natalina e o acompanhamento eficiente das obrigações contratuais.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da ambientação temática alusiva à Páscoa apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de instalação temporária em espaço público já consolidado.

Ainda assim, podem ser identificados impactos pontuais e transitórios, especialmente nas etapas de transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas e sistemas de iluminação.

A seguir, apresentam-se os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

| Etapa/Atividade                             | Possíveis Impactos Ambientais                                                  | Medias Mitigadoras / Compensatórias                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transporte (frete) das estruturas           | Emissão de gases veiculares; ruído temporário                                  | Planejamento logístico para otimização de rotas; utilização de veículos em conformidade com normas ambientais; redução de deslocamentos desnecessários       |
| Montagem e instalação das estruturas        | Geração pontual de resíduos (embalagens, materiais de fixação); ruído moderado | Coleta imediata e segregação dos resíduos; destinação ambientalmente adequada; execução dos serviços em horários compatíveis; uso de EPIs                    |
| Instalação elétrica e iluminação decorativa | Consumo de energia elétrica; eventual geração de resíduos elétricos            | Utilização preferencial de tecnologia LED de baixo consumo; verificação preventiva dos equipamentos; descarte adequado de componentes danificados            |
| Período de exposição                        | Consumo contínuo de energia; possibilidade de desgaste de materiais            | Uso racional da iluminação; manutenção preventiva para evitar substituições desnecessárias; monitoramento periódico                                          |
| Desmontagem e retirada das estruturas       | Geração de resíduos e movimentação de cargas                                   | Organização e acondicionamento adequado dos materiais; reaproveitamento das estruturas; destinação correta de eventuais resíduos conforme legislação vigente |

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, observando-se boas práticas de sustentabilidade, segurança do trabalho e preservação do patrimônio público, de modo a minimizar impactos e assegurar a adequada gestão de resíduos.

Ressalta-se que, por se tratar de estrutura temporária e reutilizável, a solução adotada contribui para redução de desperdícios e otimização de recursos, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e considerando que:

Todos os requisitos legais e formais aplicáveis à contratação foram devidamente observados;

A solução técnica escolhida, consistente na contratação de empresa especializada para locação de estruturas e elementos decorativos cenográficos alusivos ao Natal, incluindo sistema de iluminação decorativa, transporte, montagem, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem, mostrou-se a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender à

necessidade identificada;

Houve demonstração de compatibilidade entre a previsão orçamentária e o valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública;

O estudo evidenciou, ainda, a compatibilidade da contratação com a previsão de recursos orçamentários disponíveis, assegurando que o compromisso a ser assumido encontra respaldo financeiro e observância às normas de responsabilidade fiscal.

A pesquisa de mercado realizada evidenciou a existência de empresas com capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, demonstrando a existência de condições para a ampla participação de fornecedores e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os impactos ambientais decorrentes da execução da solução são reduzidos, temporários e plenamente mitigáveis, conforme as medidas preventivas e compensatórias descritas neste estudo;

Os resultados pretendidos contemplam a valorização cultural, o estímulo ao convívio comunitário, o fortalecimento do comércio local e a qualificação estética dos espaços públicos durante o período natalino, atendendo de forma adequada às necessidades da comunidade;

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação, uma vez que as decisões aqui fundamentadas atendem ao interesse público e observam os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e transparência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, entende-se que a execução do objeto proposto é recomendável e necessária, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção do procedimento licitatório cabível, nos termos da legislação vigente.

São Marcos, dias 27 de agosto de 2026.

Nicoli Souza de Lima  
Responsável pela elaboração

Vinícius Pedroso Soares  
Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo